



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00123/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LAERTE CARLOS DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAERTE CARLOS DA SILVA - RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N - SALGADINHO - PATOS - PB, CNPJ n° 06.115.454/0001-94, neste ato representado por Laerte Carlos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Firmino, S/N, Patos - Patos - PB, CPF n° 452.616.874-20, Carteira de Identidade n° 1041140 2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00097/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagens, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00097/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA	METROS	1500	11,50	17.250,00
2	MUDA DE PALMEIRA HAVAI (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	250	113,00	28.250,00
3	MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	20	87,00	1.740,00
4	MUDA DE PALMEIRA CICA REVOLUTA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	108,00	2.160,00
5	MUDA DE PALMEIRA HASTE DA RÁFIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	30	23,00	690,00
6	MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	80,00	1.200,00
7	MUDA DE PALMEIRA ARECA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	10	150,00	1.500,00
8	MUDA DE PALMEIRA GARRAFA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3	400,00	1.200,00
9	MUDA DE IPÊ AMARELO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	30,00	450,00
10	MUDA DE IPÊ BRANCO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	37,00	370,00
11	MUDA DE IPÊ ROSA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	30,00	450,00
12	MUDA DE JASIMIM DO CABO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	25,00	500,00
13	MUDA DE JASMIM LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	25,00	500,00

Laerte



14	MUDA DE PAU BRASIL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	33,00	
15	MUDA DE IXÓRIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3500	3,10	10.850,00
16	MUDA DE BUXINHO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	58,00	1.160,00
17	MUDA DE PINHEIRO TUIA HOLANDESA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	30	48,00	1.440,00
18	MUDA DE PINHEIRO TUIA STRICKTA (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	30	58,00	1.740,00
19	MUDA DE PINHEIRO TUIA OCIDENTAL (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	30	58,00	1.740,00
20	MUDA DE MANGA PALMER (TAMANHO MINIMO 01 METRO)	UNID	50	23,00	1.150,00
21	MUDA DE MANGA TOMER (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	50	24,00	1.200,00
22	MUDA DE ESPADA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	200	24,00	4.800,00
23	MUDA DE MANGA ESPADA ENXERTADA (TAMANHO MINIMO DE 02 METROS)	UNID	100	38,00	3.800,00
24	MUDA DE GRAVIOLA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	15,00	1.500,00
25	MUDA DE GOIABA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	15,00	1.500,00
26	MUDA DE LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 1 METROS)	UNID	100	15,00	1.500,00
27	MUDA DE LIMÃO (TAMANHO MINIMO DE 1 METROS)	UND	100	15,00	1.500,00
28	MUDA DE ZÂMIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	15	27,00	405,00
29	MUDA DE BOUGANVILLE BOLA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	180	35,00	6.300,00
30	PEDRA BRANCA (15 KG)	PCT	40	24,00	960,00
31	CASCA DE PINOS (50 KG)	PCT	10	70,00	700,00
32	ARGILA (30 KG)	PCT	10	70,00	700,00
33	MUDA DE COC (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	100	8,00	800,00
34	MUDA DE IXÓRIA IMPERIAL (TAMANHO MINIMO DE 0,80 CM)	UNID	30	12,00	360,00
				Total:	100.695,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 100.695,00 (CEM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.0003.2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.0011.2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.302.0017.2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.0017.2095-MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.0017.2096-MANUTENÇÃO DO CAPS

10.302.0016.2037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS

08.122.0020.2054-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL

08.122.0020.2093-MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.0020.2120-MANUTENÇÃO DO SCFV

15.452.0029.2069-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

20.606.0007.2007-MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICUTURA

339030-MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolê do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolê do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Laerte Carlos da Silva
31303757420

Laerte Carlos da Silva
LAERTE CARLOS DA SILVA
452.616.874-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagens, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.301.0017.2096-manutenção do CAPS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054-manutenção dos Serviços de Assist.Social 08.122.0020.2093-manutenção do FMAS 08.244.0020.2120-manutenção do SCFV 15.452.0029.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007-manutenção da Sec.de Agricultura 339030-material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT N° 00123/2017 – 19.06.17 – LAERTE CARLOS DA SILVA – R\$ 100.695,00

Catolé do Rocha – PB, 19 de Junho de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações. Catolê do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitatório nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitatório nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO firmado em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justifica-se por dificuldades de encontrar pedras de paralelepípedos, atrasando a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitatório nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO firmado em 17/02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/10/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FNS/FPM e outros.10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça.44905100 - Obras e Instalações.

Catolê do Rocha - PB, 14 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha:FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - mantut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE ARBONDE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 56.415,00; CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$ 121.300,00.

Catolê do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00124/2017 - 19.06.17 - EAG - EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R\$ 49.000,00.

Catolê do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolê do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.301.0017.2096-manutenção do CAPS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054-manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093-manutenção do

FMAS 08.244.0020.2120-manutenção do SCFV 15.452.0029.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007-manutenção da Sec. de Agricultura 339030-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 100.695,00. Catolê do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/ Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS. 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações. Catolê do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitatório nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VI TERMO ADITIVO, objetivando sua prorrogação até 27/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA). Catolê do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção e alimentação de site institucional e da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 040/2016, celebrado em 06.10.2016-Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês e a empresa LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli-ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços, implantação de Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas no Município de Santa Inês. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 06 de Fevereiro de 2017, para até o dia 06 de Junho de 2017- Data da Celebração do aditivo: 03.02.2017- Fundamentação: Art. 65, II, letras (a) e (b) da Lei nº. 8.666/93, alterada.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica Marcada a abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2017, para o dia 22 de junho de 2017 as 14:00 horas.

Salgado de São Félix-PB, 19 de junho de 2017.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

**TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-
COLAR 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13 695
1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO M 27 812 1010 2037 MA-
NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PA-
RA A POPULAÇÃO 02.100 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18 541 2013 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE-
CRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.110 SECRETARIA DE CULTU-
RA 13 392 2012 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE CULTURA 02.120 SECRETARIA DOS DIREITOS
DA MULHER 08 244 2014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVI-
DADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER**

**2037 - Material de Consumo - VINCULADO ao final do exercí-
cio financeiro 2017 - PARTES COORDENADORIA GERAL
Municipal de Capim e: CT Nº 00022/2017 - 02.06.17 - COMERCIAL
ITAMBÊ LTDA - R\$ 314.807,50 - CT Nº 00023/2017 - 02.06.17 -
ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R\$ 10.531,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMEN-
TAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00993/2017. DOTAÇÃO: R\$ 1.680.000,00.
PROPOSTA Nº 000
tros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração
12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2019 - manutenção da FUNDEI 40% 12.365.0024.2063
- manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços
de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 -
manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa
UNIS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 -
manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 -
vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de
Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS
08.244.020.2120 - manutenção do SCDF 08.244.020.2097 - ma-
nutenção do Programa IGD SUAS e IGCVB 08.243.0026.2066 - AS
JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAME/NIQUE-XIQUEE
ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra-
estrutura 08.244.007.2002 - manutenção da Divisão de Cultura
08.242.003.2003 - manutenção da Divisão de Cultura 33900 - ma-
terial de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do
Rocha - CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA
SILVA ELETRÔ ME - RS 56.415,00; CT Nº 00122/2017 - 19.06.17
- SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDeiros ME - RS 121.300,00;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00096/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô da Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.000.005 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 339039 e outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **EMPRESA INTERESSADA:** Catolô da Rocha Municipalidade de Catolô da Rocha e CT Nº 00124/2017 - 9.06.17 - EAQ. **EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME:** R\$ 49.000,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, gramas e flúter para atender as necessidades do Município de Catolô do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.2.002.003-2013-mantenção da Sec. Mun. de Administração 12.2.001.011-2013-mantenção do Ensino Fundamental 13.302.001-2040-mantenção dos Serviços de Saúde 10.122.001-2095-mantenção do FMS 10.301.0017.2096-mantenção da CAPS 10.302.0016.2037-mantenção do Programa UBS 08.122.0020.2054-mantenção dos Serviços de Apoio Social 08.122.0020.2093-mantenção do FMAIS 08.244.0020.2120-mantenção do SFCV 15.452.0029.2069-mantenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007-mantenção da Sec.de Agricultura 339030-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha - CE: CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - RS: 100.695.00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/
Proc. Licitação nº 00016/2015, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e
Decreto nº 7.093, art. 22, inciso III, do Decreto nº 7.093, Prefeitura Municipal
de Caiçara do Norte, C. L. C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 10.634.109/0001-34, Objeto: Construção de obras do
presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do III TERMO ADI-
TIVO em 25/06/2016, objetivando prorrogar até 30/09/2017. Jus-
tifica-se considerando a readequação do Projeto Inicial e demora na
liberação da ordem de serviço pela Caixa Econômica Federal. Do-
ração Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0007286-8/2013/3MA-
PA/PPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e Ampliação do
Centro de Abastecimento: 449051 - obras e instalações.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/
Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e
suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal
de Catolê do Rocha-PB e RUIITRA CONSTRUÇÕES E LOCA-
ÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Con-
stitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032017062200185

IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atraso na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782533/2013/MCIDA-DES/FPM e OUTROS. 15.451.029.107 - PAV. ASFALT. E A PA-RAEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc.Licitação Nº 0006/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PE e RUÍTHA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Consórcio o objeto do presente Termo Aditivo a alienação na cidade de Catolê, PE. TERMO ADITIVO, que tem por objeto a alienação em 27/09/2017. Justificas devidas: a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgoto, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.107-0 Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51- outros e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse Nº 782.534/2013)/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/
Proc. Licitatório nº 00085/2016, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e
suas alterações, art. 22, inciso III, Condições: Prefeitura Municipal
de Catolô do Rocha-PI e FIDM-COMEROP, CONST. E INCOR-
PORACÕES MODA-PI e FIDM-COMEROP, CONST. E INCOR-
PORACÕES MODA-PI e FIDM-COMEROP, OBJETO: Construção e ob-
servação de Terma Adm. Local, cláusula 11.º do 1.º TERMO
ADITIVO, firmado em 22/12/2016, objetivando a prorrogação do
prazo de vigência do contrato até 30/12/2017. Justifica-se pela falta
de liberação de recursos pelo Ministério do Turismo, Datasor Or-
çamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/ITU-
RISMO/FPM e OUTROS/13.392.013.1105 - Construção do Centro
Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações,

Modalidade de licitação: Tomada de Preço Nº 00014/2015/ Proc. licitatório nº 01010/2015. Fundamentação Legal: Lei 8.666/91 e alterações, art. 22, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Colô do Rocha-PB, C.E. 13 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-14. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1º do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dado Oramentário: Contrato de Resposta nº 018118/2014/4MCD/2014, Valor: R\$ 1.770.000,00. Endereço: Rua Manoel de Azeiteiro, 1461, RUA F. AVENIDAS, 440051-1, OBRAS E INSTALAÇÕES

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitação nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratante: Prefeitura Municipal de Camé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª de IVENIR ADIUTIVO firmado em final em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justificada-se por dificuldades de encontrar pedras de paralelepípedos, atirando-a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1017458-55/2014/MC/CMDS/PPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAVASALFET E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitação nº 001012/14. Fundamento Legal: Lei. 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratação: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, sob o nº 17.02.02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/01/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Canoê das Rochas: FNS/PPM e outros.10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça 44905100 - Obras e Instalações.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PI, vem tornar público e comunicar para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00100/2017, realizada no dia 19/06/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes a este Município. Deixa-se de arquivar, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 19 de Junho de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB, inscrito no CNPJ nº 09.067.562/0001-27, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está **REVOGADO** nos termos do Art. 49 Lei nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 00051/2017, com objetivo: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (cadeiras e longarinas) para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município.**

Catolé do Rocha-PB, 21 de junho de 2017.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EDITAL DE 19 DE JUNHO DE 2017

Homologo, na forma da Lei, o resultado da SELEÇÃO SIMPLIFICADA realizada pela Comissão Especial, para contratação temporária, de 29 (vinte e nove), vagas, nos CARGOS DE COORDENADOR DE POLO, AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO, do pessoal abaixo relacionado, para execução dos serviços especificados.

CARGO	NOME	CPF
Comandante de Bala	(FIR) TRINDADE SOARES	013329584-0

CARGO	NOME	CPF
AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO	EDUARDO PEREIRA DE MOURA	0140023046-40
	IMÍAGIO GOMES VILHA	0050069284-81
	MARIO SEBASTIÃO GOMES PEREIRA	0091110334-34
	ANA CARLA GOMES	0050069284-81
	BRAYAN SOARES DE LIMA	0027221124-07
	ANA LUCIA ALVES LITE	0130810024-58
	MAIANAO LOPES DE SOUSA	0097474547-20
	SILVERIANO FRANCIS MIRANDA DE SILVEIRA	0776019614-93
	ÍARIO ROMÃO DO NASCIMENTO	0043731604-99
	ANDERSON LUCIO DE SOUSA LITE	0064527444-34
	RUI NIVALDI DE LACERDA	0418366244-34
	MARIA JORDANA ALVES ARAUJO	0066623074-99
	FUTTE FURTADO MARTILDES DA SILVA BAMANO	0000000000-00
	VINICIUS BATISTA DE LIRA	7791242004-17
	MARIA RICLEN DE LACERDA FLE- RUIRA	01484646-33
	ANDREIA DA SILVA	0050069284-78
	QUITERIA NUNES PEREIRA	0091676744-81
	IVIA CLESCIA GOMES ALTIMO	0076885434-37
	LUCY ROSEMYN DE SOUZA	0107113194-01
	IVANILDA RESISTE DE LIMA	0000000000-00

CARGO	NOME	CVT
AUXILÍAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO	ROELO ANTON DE OLIVEIRA	083513004-10
	CÉTERO FELIPE VALDIVINO BARBOSA	092527474-79
	FRANCISCO EDSON ALVES DE SOUSA	0606005644-50
	LEANDRO ALVES CASARIL	092525742-88
	JULIANO FERREIRA DE SOUSA	011580964-78
	FRANCISCO FILANDRO ALVES XAVIER	010436774-48
	WALLAS BRUNO GOMES DE FREITAS	012821204-10
	FRANCISCO JERFESSON ANICETO DA SILVA	061301634-56

A Secretaria de Administração, para proceder a urgente elaboração dos respectivos contratos, cujos extratos devem ser publicados, para atendimento ao requisito de publicidade previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Torna público que fará realizar através do Pregociero Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas, do dia 05 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, para a compra menor preço, para: aquisição parcelada de Cuidados (GLP) para Sociedades, Empresas e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dias úteis, no endereço mencionado.

Conceição-PB, 21 de junho de 2017
IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos e Médico Hospitalar, destinados a equiparar o POSTO DE SAÚDE PSF II, localizado no Conjunto Roberto Paulino - Cuiabá/MT; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA SALUTETEM LTDA - ME - R\$ 11.091,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO ME - R\$ 65.685,00; ERLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 3.340,00; LUCAS DE ALMEIDA MORAES E LEME DOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 7.809,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 17.607,00; THOMAS JOSÉ BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 6.914,00. FICAM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.